



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 04/ 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja realizada a desapropriação das áreas que compreendem as comunidades: Vila Monte das Oliveiras e Vila das Flores para fins de assentamento urbano de mais de 116 famílias.

Câmara Municipal de Paudalho - PE
Dep. Legislativo

12 / 02 / 2025
Zamella Xosier

JUSTIFICATIVA

A Vila das Flores, situada às margens do Rio Capibaribe, próximo à Rua da Bica, existe desde 2018 e hoje abriga 50 famílias. No entanto, a comunidade ainda não possui infraestrutura adequada, como abastecimento de água e energia, devido à falta de regularização fundiária, o que impede a atuação de órgãos públicos. Mais de 90% das famílias residem em casas de alvenaria e possuem uma vida social comunitária ativa. Além disso, há crianças e pessoas com deficiência vivendo na comunidade, o que torna ainda mais urgente a necessidade de acesso a serviços públicos essenciais. A regularização fundiária proporcionaria acesso a serviços fundamentais como saúde, educação e pavimentação, contribuindo para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população local.

Já a Vila Monte das Oliveiras, localizada às margens da BR-408, na região do Sítio Orá, abriga cerca de 66 famílias, sendo que 60% delas residem no local há mais de 23 anos. A ausência de regularização dificulta a implantação de sistemas de abastecimento de água e energia, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Embora a área já conte com a cobertura de um agente comunitário de saúde, a formalização do espaço garantirá direitos essenciais aos moradores.

Segundo o IBGE, 24,4% das moradias urbanas brasileiras são consideradas inadequadas devido à irregularidade fundiária, ausência de infraestrutura e saneamento básico deficiente. Além disso, de acordo com a Fundação João Pinheiro, o Brasil enfrenta um déficit habitacional de 5,8 milhões de moradias. As famílias dessas localidades já demonstraram organização comunitária e capacidade de autogestão, mas a regularização garantirá melhorias significativas na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura adote as medidas necessárias para a regularização dessas ocupações, garantindo dignidade e acesso a serviços essenciais para as famílias que vivem nessas comunidades.

Casa Porfírio João de Oliveira|

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2025.

Alceu Edinardo G. Mo. Tereza

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -